

Académico de Viseu Futebol Clube

Futebol SAD



RELATÓRIO E CONTAS

ÉPOCA 2024/2025

Relatório de Gestão

1 - Introdução

A Académico de Viseu Futebol Clube, Futebol SAD, com sede social no Estádio Municipal do Fontelo, em Viseu, com um capital social de 1.000.000,00 €, registada com o número de identificação fiscal 510713300, vem, de acordo com as normas legais e estatutárias cumprir o dever de prestação de informação de natureza económica e financeira, relativa ao período compreendido entre 1 de julho de 2024 e 30 de junho 2025.

O presente relatório de gestão foi elaborado nos termos do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e contém uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho económico e da posição financeira da Académico de Viseu Futebol Clube, Futebol SAD, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.

2 - O desempenho na época 2024/2025

A temporada 2024/25 iniciou com o tradicional "Kick-Off", realizado na Sé de Viseu, que voltou a reunir a família academista para a apresentação oficial dos plantéis da SAD.

No plano competitivo, a equipa profissional de futebol arrancou a época com um desempenho muito positivo, afirmando-se como candidata à subida à Primeira Liga. A consistência nos resultados e nas exibições manteve vivo, até final, o sonho dos lugares de promoção. Durante a temporada, Soriano

Mané foi convocado várias vezes para a seleção da Guiné-Bissau, e individualmente destacaram-se as distinções de Domen Gril como Guarda-Redes do Mês de agosto da Liga Portugal, e de Yuri Araújo, eleito Jogador dos Meses de agosto e setembro pelo Sindicato dos Jogadores. O defesa Arthur Chaves protagonizou uma importante transferência para o TSG Hoffenheim, refletindo o crescimento da estrutura. No capítulo das marcas pessoais, André Clóvis atingiu os 50 golos oficiais pela equipa principal, um registo de relevância no percurso academista.

A equipa de Sub-23 manteve uma época competitiva intensa, lutando até à penúltima jornada da fase regular da Liga Revelação pelo acesso à fase de campeão. Apesar de não o ter conseguido, alcançou um feito histórico: pela primeira vez na sua história, o Académico garantiu o apuramento para a Taça Revelação.



1 / 29

Os juniores "A" protagonizaram uma época de excelência, voltando a alcançar a fase de campeão da Primeira Divisão Nacional de Sub-19 pelo segundo ano consecutivo, um feito único entre as estruturas da Segunda Liga.

Nessa fase, o Académico alcançou a segunda melhor prestação de sempre na categoria, terminando no 4.º lugar do Apuramento de Campeão, apenas atrás de SL Benfica, FC Porto e SC Braga. Este sucesso reforçou também o projeto de transmissões em direto dos jogos em casa da equipa de juniores "A", com relato e comentário integrais, aproximando ainda mais os adeptos da formação academista.

Na Segunda Divisão Nacional, a recém-promovida equipa Beirã (Juniores "B") surpreendeu com um desempenho notável na primeira fase, ficando a apenas dois pontos do apuramento para a fase de campeão e discutindo esse acesso até à última jornada. Infelizmente, no final da temporada acabou por ficar a escassos pontos da manutenção.

Para além dos resultados desportivos, o Académico de Viseu foi distinguido pela Liga Portugal com o Prémio de Responsabilidade Social do mês de setembro, graças ao impacto da iniciativa "20 camisolas, 20 concelhos".

No setor de comunicação e marketing digital, o clube intensificou a ligação com adeptos e parceiros, aumentando de forma expressiva a interação nas redes sociais como YouTube, Instagram e Facebook. O Departamento Comercial desempenhou um papel essencial, assegurando a chegada de novos patrocínios e fortalecendo a ponte entre parceiros e iniciativas.

O mês de dezembro marcou ainda dois lançamentos de grande simbolismo: o livro "Académico de Viseu: 110 anos, 110 histórias", apresentado na Fnac de Viseu num evento que reuniu a comunidade academista; e a newsletter mensal "Académico News", que rapidamente se consolidou como referência de leitura na cidade, com conteúdos exclusivos sobre o quotidiano do clube.

Em suma, a época 2024-25 ficou marcada por um percurso competitivo consistente da equipa principal, pelo crescimento das equipas de formação — com destaque para o histórico apuramento dos Sub-23 para a Taça Revelação e para a prestação de topo dos Juniores na Primeira Divisão Nacional —, bem como por projetos inovadores fora do relvado que reforçaram a identidade academista dentro e fora de Viseu.

3 - Análise da Atividade e da Posição Financeira

Evolução da performance económica

Os resultados da época 2024/2025 apesar de negativos, apresentam uma evolução favorável em relação ao período anterior, considerando que estes se cifraram com um valor negativo de 8.684.755,08€ comparativamente com o prejuízo de 12.682.053,13€ da derradeira época.

Em termos de volume de negócios (1.045k) houve um aumento de 13% entre períodos, resultado de um crescimento nas vendas de bilheteira (28%), patrocínios e publicidade (41%).



Quanto aos demais rendimentos, existiu um aumento significativo na verba do Fundo de Solidariedade atribuído pela UEFA (recebido através da FPF) na ordem dos 121%, nas receitas dos jogos e apostas online (9%), nos subsídios do estado (31%) e nos fundos para infraestruturas da Liga (49%).

Estão também refletidos valores que não existiram nos anos anteriores como indemnizações de seguros de trabalho (83k), compensação de formação (63k) e o mais impactante, a mais valia na venda de jogadores.

Em termos comparativos totais com o período homólogo, verifica-se um aumento nos proveitos em 286%.

Relativamente aos gastos incorridos neste período de referência, existiu uma diminuição de 11% (327k) nos FSE's sendo que os trabalhos especializados, deslocações e estadas foram os fatores mais influentes para este decréscimo. Nota-se um aumento de honorários e rendas (59k). Existiu também um aumento de cerca de 628k nos gastos com pessoal que se deveu à aposta no plantel profissional e agregação de mais uma equipa (Sub18) nos quadros da SAD.

Acrescem a estes fatores, os juros dos contratos com a acionista principal HOBRA GMBH & CO. KG (1.851.369,48 Euros). Este cenário reflete a continuação na organização, em termos de estabilização e funcionamento da Sociedade. O aumento de efetivos e melhoria da estrutura profissional, a aposta na qualidade do plantel e da equipa técnica de futebol profissional e a criação e profissionalização das equipas sub23, sub19 e sub18, tem em vista o sucesso nas competições em que participa, bem como a realização de investimento em direitos económicos de atletas numa perspetiva de médio/longo prazo e o arranque de um projeto de desenvolvimento ambicioso, mas ao mesmo tempo sustentado. Nota-se também o aumento de pessoal de staff, mostrando a profissionalização em todas as áreas da organização.

Neste período em análise, também foram recebidos suprimentos do acionista principal HOBRA GMBH & CO. KG no valor global de 3.600.000,00 Euros.

No dia 28 de outubro de 2022, a Assembleia Geral do Académico de Viseu Futebol Clube deliberou o aumento do capital social da Sociedade para 1 milhão de euros, passando a acionista HOBRA GMBH & CO. KG a ser detentor de 90% do capital social e o acionista Académico de Viseu Futebol Clube a ser detentor de 10% do capital social. Para além disso, deliberou a exigibilidade de prestações acessórias, apenas à acionista HOBRA GMBH & CO. KG, até ao montante máximo de 12 milhões de euros, remunerado à taxa de juro anual de 5,5% e com reembolso condicionado ao cumprimento do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais. A deliberação da AG do Clube foi seguida de deliberação da AG da SAD, no mesmo sentido, no dia 2 de novembro de 2022.

Por último, na época 2024/2025 vigorava de pleno efeito o protocolo celebrado entre a Académico de Viseu Futebol Clube – Futebol SAD e o clube Académico de Viseu Futebol Clube, assinado a 17 de novembro de 2023.

Evolução da posição financeira

O ativo total do Académico de Viseu Futebol Clube, Futebol SAD situa-se nos 4.829.282,82€, versus os 7.667.830,13€ da época anterior. Esta diminuição deveu-se maioritariamente ao facto de se ter alienado os direitos do jogador Arthur Chaves.

No lado do passivo, houve um aumento de cerca de 20%, devendo-se este facto ao resultado negativo do período em causa (8.7M).



Investimentos

Na época 2024/2025, foram realizados investimentos relevantes em ativos intangíveis, com a aquisição de direitos económicos de atletas (Marco Junior/Matheus Sampaio/Arthur Chaves), bem como em ativos fixos tangíveis, nomeadamente obras em edifícios e outras construções (48k), aquisições de equipamento básico (19k), equipamento administrativo (1k) e outros ativos fixos tangíveis (6k).

De notar que apesar de contabilisticamente termos um valor de 5.360.279,79 Euros brutos (1.934.923,28 Euros após amortizações) relativamente a Ativos Intangíveis – Direitos desportivos de jogadores, o valor de mercado atual do plantel são 9,78M, ou seja, bastante mais valorizados que o existente nas contas (fonte Transfermarkt).

4 - Factos relevantes ocorridos após o termo do período

Após o termo do exercício findo em 30 de junho de 2025, não ocorreram factos relevantes merecedores de reflexo contabilístico ou relato no anexo às demonstrações financeiras.

5 - Evolução previsível da sociedade

Em 30 de junho de 2025, a Sociedade, ao registar um valor negativo de capital próprio, continua enquadrada no art.º 35.º do Código das Sociedades Comerciais, dispondo o mesmo artigo de três possíveis medidas (alternativas) a apresentar e eventualmente deliberar em assembleia geral:

- A dissolução da sociedade;
- A redução do capital social para montante não inferior ao capital próprio da sociedade, com respeito, se for o caso, do disposto no n.º 1 do artigo 96.º (do mesmo código);
- Entradas para reforço da cobertura do capital.

Contudo, conforme deliberação da Assembleia Geral do Académico de Viseu Futebol Clube, de 28 de outubro de 2022, posteriormente confirmada pela Assembleia Geral da SAD, em 2 de novembro de 2022, foi decidido aumentar o capital social da Sociedade para 1 milhão de euros, aumento esse que já foi efetivado. Com esta alteração, a acionista HOBRA GMBH & CO. KG passou a deter 90% do capital social, enquanto o Académico de Viseu Futebol Clube detém os restantes 10%.

Adicionalmente, foi aprovada a exigibilidade de prestações acessórias, exclusivamente à acionista HOBRA GMBH & CO. KG, até ao montante máximo de 12 milhões de euros, com uma taxa de juro anual de 5,5% e reembolso condicionado ao cumprimento do artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, encontrando-se, assim, garantida a continuidade da atividade da Sociedade.

6 - Proposta de Aplicação dos Resultados

A Académico de Viseu Futebol Clube – Futebol SAD, tendo alcançado o resultado líquido negativo de 8.684.755,08 Euros na época 2024/2025, propõe que o mesmo seja transferido para a conta de resultados transitados.

7 - Outras divulgações obrigatórias

O balanço não expressa dívidas ao Estado em situação de mora.

Em cumprimento do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que o Presidente do Conselho de Administração (Mariano Maroto Lopez) é gerente ("managing director") da Sociedade-mãe HOBRA GMBH & CO. KG, detentora atual de 90% do capital social da Académico de Viseu Futebol Clube, Futebol SAD.

Não foram concedidas autorizações a negócios entre a Sociedade e os seus administradores, nos termos do artigo 397.º do CSC.

8 - Gestão dos riscos

A Administração entende que a Sociedade não se encontra exposta a riscos de preço, de crédito, de liquidez ou de fluxos de caixa que sejam relevantes para a avaliação dos elementos do ativo e do passivo, bem como da sua posição financeira à data de 30 de junho de 2025.

A taxa de juro inerente aos contratos de suprimentos e remuneração das prestações acessórias está fixa em 5,5%, não se encontrando, portanto, indexada a qualquer referência Euribor.

Existe ainda a continuidade assegurada pelo investimento que está a ser efetuado pelo investidor.

9 - Considerações Finais

Expressamos os nossos agradecimentos a todos os que manifestaram a sua confiança e preferência, em particular aos Clientes, Fornecedores, Patrocinadores e Parceiros, porque a eles muito se deve do desenvolvimento da nossa atividade, bem como a razão de ser do nosso negócio.

Aos nossos Colaboradores deixamos uma mensagem de apreço pelo seu profissionalismo e empenho, cada vez mais fundamentais para a sustentabilidade da Académico de Viseu Futebol Clube, Futebol SAD e para o sucesso desportivo da sua equipa de futebol profissional.

Viseu, 24 de outubro de 2025

A Administração


ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SAD
A Administração

 6 

Demonstrações Financeiras

Balanço

Em 30 de junho de 2025

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		30/06/2025	30/06/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	7	578.195,04	607.996,59
Ativos intangíveis	6	1.934.923,28	4.776.775,46
		2.513.118,32	5.384.772,05
Ativo corrente			
Inventários	9	21.474,04	10.556,05
Clientes	15	122.089,79	47.825,98
Estado e outros entes públicos	15	58.683,08	70.609,94
Outros créditos a receber	15	331.671,66	453.280,01
Diferimentos	15	176.220,97	159.890,09
Caixa e depósitos bancários	4	1.606.024,96	1.540.896,01
		2.316.164,50	2.283.058,08
Total do Ativo		4.829.282,82	7.667.830,13
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital subscrito	15	1.000.000,00	1.000.000,00
Outros instrumentos de capital próprio	15	5.200.000,00	5.200.000,00
Resultados transitados	15	(27.382.192,88)	(14.700.139,75)
Resultado líquido do período	15	(8.684.755,08)	(12.682.053,13)
Total do Capital Próprio		(29.866.947,96)	(21.182.192,88)
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões	11	80.000,00	-
Financiamentos obtidos	5/8	-	4.800.000,00
Outras dívidas a pagar	5/15	4.341.233,00	2.329.863,52
		4.421.233,00	7.129.863,52
Passivo corrente			
Fornecedores	15	260.945,72	533.096,80
Estado e outros entes públicos	15	223.775,42	222.115,48
Financiamentos obtidos	5/8	28.741.914,15	20.341.914,15
Outras dívidas a pagar	15	985.862,49	623.033,06
Diferimentos	15	62.500,00	-
		30.274.997,78	21.720.159,49
Total do Passivo		34.696.230,78	28.850.023,01
Total do Capital Próprio e do Passivo		4.829.282,82	7.667.830,13

O Conselho de Administração


ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SAD
A Administração,

O Contabilista Certificado



Demonstração dos resultados por naturezas

Período findo em 30 de junho de 2025

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024/2025	2023/2024
Vendas e serviços prestados	10	1.044.902,33	925.263,10
Subsídios à exploração	10/12	375.060,82	174.350,22
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	9	(38.168,73)	(104.619,89)
Fornecimentos e serviços externos	17	(2.692.396,03)	(3.019.292,41)
Gastos com o pessoal	16	(7.618.634,38)	(6.990.425,28)
Provisões (aumentos/reduções)	11	(80.000,00)	-
Outros rendimentos	10	4.569.154,46	468.479,73
Outros gastos	17	(671.725,78)	(498.727,50)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		(5.111.807,31)	(9.044.972,03)
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6/7	(1.773.054,91)	(2.196.108,45)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		(6.884.862,22)	(11.241.080,48)
Juros e rendimentos similares obtidos	10	66.583,33	-
Juros e gastos similares suportados	8	(1.851.369,48)	(1.423.949,43)
Resultado antes de impostos		(8.669.648,37)	(12.665.029,91)
Imposto sobre o rendimento do período	14	(15.106,71)	(17.023,22)
Resultado líquido do período		(8.684.755,08)	(12.682.053,13)
Resultado por ação básico		(216,58)	(316,26)

O Conselho de Administração



ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SAD
A Administração,

O Contabilista Certificado



Demonstração das alterações no Capital Próprio

Em 30 de junho de 2025

DESCRIÇÃO	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa-mãe				Total do Capital Próprio
	Capital subscrito	Outros instrumentos de capital próprio	Resultados transitados	Resultado líquido do período	
POSIÇÃO EM 1 DE JULHO DE 2023	1.000.000,00	2.200.000,00	(4.779.044,38)	(9.921.095,37)	(11.500.139,75)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	3.000.000,00	(9.921.095,37)	9.921.095,37	3.000.000,00
	-	3.000.000,00	(9.921.095,37)	9.921.095,37	3.000.000,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	(12.682.053,13)	(12.682.053,13)
RESULTADO INTEGRAL	-	3.000.000,00	(9.921.095,37)	(2.760.957,76)	(9.682.053,13)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO					
Outras operações	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
POSIÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 2024	1.000.000,00	5.200.000,00	(14.700.139,75)	(12.682.053,13)	(21.182.192,88)
POSIÇÃO EM 1 DE JULHO DE 2024	1.000.000,00	5.200.000,00	(14.700.139,75)	(12.682.053,13)	(21.182.192,88)
ALTERAÇÕES NO PERÍODO					
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	-	-	(12.682.053,13)	12.682.053,13	-
	-	-	(12.682.053,13)	12.682.053,13	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-	-	(8.684.755,08)	(8.684.755,08)
RESULTADO INTEGRAL	-	-	(12.682.053,13)	3.997.298,05	(8.684.755,08)
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO					
Outras operações	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-
POSIÇÃO EM 30 DE JUNHO DE 2025	1.000.000,00	5.200.000,00	(27.382.192,88)	(8.684.755,08)	(29.866.947,96)

O Conselho de Administração



ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SAD
Administração,

O Contabilista Certificado



Demonstração dos fluxos de caixa

Período findo em 30 de junho de 2025

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2024/2025	2023/2024
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		1.651.358,92	1.389.306,68
Pagamentos a fornecedores		(3.396.093,45)	(3.483.781,52)
Pagamentos ao pessoal		(7.453.587,20)	(6.822.279,46)
Caixa gerada pelas operações		(9.198.321,73)	(8.916.754,30)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		(33.669,05)	(18.534,21)
Outros recebimentos/pagamentos		599.082,53	256.500,58
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		(8.632.908,25)	(8.678.787,93)
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
Pagamentos respeitantes a:			
<i>Ativos fixos tangíveis</i>		(78.709,92)	(94.923,55)
<i>Ativos intangíveis</i>		(889.836,21)	(3.041.312,26)
Recebimentos provenientes de:			
<i>Ativos intangíveis</i>		6.000.000,00	-
<i>Juros e rendimentos similares</i>		66.583,33	-
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		5.098.037,20	(3.136.235,81)
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>			
Recebimentos provenientes de:			
<i>Financiamentos obtidos</i>		3.600.000,00	8.850.000,00
<i>Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio</i>		-	3.000.000,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		3.600.000,00	11.850.000,00
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		65.128,95	34.976,26
Efeito das diferenças de câmbio		-	-
Caixa e seus equivalentes no início do período	4	1.540.896,01	1.505.919,75
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4	1.606.024,96	1.540.896,01

O Conselho de Administração



ACADÉMICO DE VISEU FUTEBOL CLUBE - FUTEBOL SAD
Administração

O Contabilista Certificado



Anexo

O presente Anexo, relativo ao período económico que termina em 30 de junho de 2025, procede à compilação das divulgações que a Sociedade considera que devem ser relatadas, de acordo com o quadro normativo vigente, nomeadamente o disposto no Código das Sociedades Comerciais e nas Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro previstas no Sistema de Normalização Contabilística.

1 - Identificação da entidade

Denominação da entidade: Académico de Viseu Futebol Clube, Futebol SAD

Número de identificação de pessoa coletiva: 510.713.300

Endereço eletrónico: geral@academicodeviseu.pt

Página da internet: www.academicodeviseu.pt

Sede: Estádio Municipal do Fontelo, 3500-143 Viseu

Natureza da atividade: Outras atividades desportivas, n. e.

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do período foram preparadas de acordo com as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística. Deve entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Sociedade, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo do Regulamento nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Sociedade se encontre envolvida.

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do SNC que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

Na apresentação das contas do presente período não há quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas.

3 - Principais políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras anexas estão expressas em Euros e foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF), nomeadamente no pressuposto da continuidade das operações, regime de acréscimo (periodização económica), consistência de apresentação, materialidade, não compensação e informação comparativa.

Os valores estimados referentes aos ativos e passivos são baseados nas últimas informações disponíveis.

As revisões das estimativas em exercícios seguintes não são consideradas erro, são reconhecidas em resultados e são objeto da divulgação adequada à sua materialidade.

4 - Fluxos de caixa

Os montantes incluídos na rubrica Caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis e sem perda de valor.

Sempre que ocorram descobertos bancários ou acertos de caixa, decorrentes de valores por consolidar, são apresentados no Balanço, no Passivo corrente.

A desagregação dos valores inscritos e dos movimentos nas rubricas de caixa e depósitos bancários, apresentam-se no seguinte quadro:

Caixa e depósitos bancários	Saldo 30/06/2024	Débitos	Créditos	Saldo 30/06/2025
Caixa	3.956,64	446124,62	(445.780,89)	4.300,37
Depósitos bancários à ordem	1.536.939,37	21.854.454,39	(21.789.669,17)	1.601.724,59
Outros depósitos bancários	-	9.000.000,00	(9.000.000,00)	-
Total	1.540.896,01	31.300.579,01	(31.235.450,06)	1.606.024,96

5 - Partes relacionadas

Entidades que participam no capital da Sociedade:

Académico de Viseu Futebol Clube 100.000 Euros (10%)

HOBRA GMBH & CO. KG 900.000 Euros (90%)

As principais transações realizadas com entidades relacionadas durante a época 2024/2025, detalham-se de acordo com o quadro seguinte:

Transações entre partes relacionadas	AVFC Clube		HOBRA GMBH & CO. KG	
	2024/2025	2023/2024	2024/2025	2023/2024
Gastos				
Fornecimentos e serviços externos	6.678,11	137,50	-	-
Outros gastos	5.500,00	3.324,69	-	-
Juros suportados	-	-	1.851.369,48	1.423.949,43
	12.178,11	3.462,19	1.851.369,48	1.423.949,43
Rendimentos				
Vendas e serviços prestados	300,00	5.303,00	-	-
	-	-	-	-
	300,00	5.303,00	-	-

A reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do exercício 2024/2025, que mostre as variações dos principais saldos com entidades relacionadas, detalha-se conforme se segue:

SalDOS com entidades relacionadas	AVFC Clube		HOBRA GMBH & CO. KG	
	30/06/2025	30/06/2024	30/06/2025	30/06/2024
Ativo corrente				
Saldo de clientes	200,00	-	-	-
Outros créditos	131.204,80	131.204,80	-	-
	131.404,80	131.204,80	-	-
Passivo não corrente				
Financiamentos obtidos	-	-	-	4.800.000,00
Outras dívidas a pagar - juros	-	-	4.181.233,00	2.329.863,52
	-	-	4.181.233,00	7.129.863,52
Passivo corrente				
Saldo de fornecedores	6.830,40	-	-	-
Financiamentos obtidos	-	-	28.741.914,15	25.141.914,15
Outras dívidas a pagar	-	-	-	-
	6.830,40	-	28.741.914,15	25.141.914,15

Contratos de suprimentos HOBRA GMBH & CO. KG

Valor Inicial	Valor em dívida	Prazo	Tx Juro	Juros do Período	Juros Acumulados	Observações
2.107.159,12	2.039.616,12	31/10/2025	5,50%	112.178,88	434.372,15	Corrente
1.000.000,00	852.298,03	31/10/2025	5,50%	46.876,44	184.445,93	Corrente
900.000,00	900.000,00	31/10/2025	5,50%	49.500,00	177.250,68	Corrente
1.000.000,00	1.000.000,00	31/10/2025	5,50%	54.999,96	181.876,63	Corrente
1.000.000,00	1.000.000,00	31/10/2025	5,50%	54.999,96	164.999,92	Corrente
1.000.000,00	1.000.000,00	31/10/2025	5,50%	54.999,96	160.780,74	Corrente
2.500.000,00	2.500.000,00	31/10/2025	5,50%	137.499,96	392.157,45	Corrente
1.500.000,00	1.500.000,00	31/10/2025	5,50%	82.500,00	226.931,51	Corrente
3.000.000,00	3.000.000,00	31/10/2025	5,50%	165.000,00	400.520,55	Corrente
2.500.000,00	2.500.000,00	31/05/2026	5,50%	137.499,96	292.328,70	Corrente
1.000.000,00	1.000.000,00	31/10/2025	5,50%	54.999,96	96.249,93	Corrente
1.000.000,00	1.000.000,00	31/10/2025	5,50%	54.999,96	94.416,60	Corrente
1.000.000,00	1.000.000,00	31/10/2025	5,50%	54.999,96	87.083,27	Corrente
3.550.000,00	3.550.000,00	31/10/2025	5,50%	195.249,96	293.959,66	Corrente
2.300.000,00	2.300.000,00	31/05/2026	5,50%	126.500,04	186.236,17	Corrente
3.600.000,00	3.600.000,00	31/10/2025	5,50%	182.564,52	182.564,52	Corrente
	28.741.914,15			1.565.369,52	3.556.174,41	

Prestações acessórias HOBRA GMBH & CO. KG

Valor Inicial	Valor atual	Prazo	Tx Juro	Juros do Período	Juros Acumulados	Observações
2.200.000,00	2.200.000,00	N/A	5,50%	120.999,96	306.975,26	
3.000.000,00	3.000.000,00	N/A	5,50%	165.000,00	318.083,33	
	5.200.000,00			285.999,96	625.058,59	

6 - Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das correspondentes amortizações acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para o Clube, sejam controláveis por esta e se possa medir razoavelmente o seu valor.

A amortização é efetuada pelo método da linha reta, em função do período de vida útil estimado. As vidas úteis finitas foram determinadas com base na expectativa de utilização dos ativos e na sua afetação ao desempenho das atividades do Clube.

Esta rubrica compreende os custos incorridos com a aquisição dos direitos económicos e federativos dos jogadores profissionais de futebol, e demais despesas relacionadas, tais como comissões de intermediação, mecanismos de solidariedade e prémios de assinatura, entre outros, líquidos de amortizações acumuladas e

de perdas por imparidade. Desta forma, o custo de aquisição compreende as importâncias despendidas a favor da entidade transmitente do jogador e dos intermediários na transação.

Os direitos desportivos dos jogadores são amortizados por duodécimos, em quotas constantes, durante o período de vigência dos contratos, de acordo com a Lei n.º 103/97, de 13 de setembro. Os encargos incorridos com a renovação/prolongamento dos contratos de trabalho desportivo celebrados com os jogadores são igualmente registados nesta rubrica, sendo apurado um novo valor líquido contabilístico, o qual é amortizado em função do novo período do contrato de trabalho.

Em geral, os direitos dos jogadores são desreconhecidos com a venda, transferência, cancelamento e/ou vencimento do contrato. Nesse momento, e após a assinatura dos contratos, os respetivos ganhos e perdas gerados pela venda são reconhecidas em resultados. Nas situações em que a Sociedade continua a deter no futuro uma determinada percentagem dos direitos económicos, divulga-se o respetivo ativo contingente.

A Sociedade avalia anualmente os indícios de imparidade através de uma análise da situação dos jogadores tendo em consideração a definição do plantel (unidade geradora de caixa principal), bem como ainda indicadores qualitativos e quantitativos, tais como o desempenho desportivo, perspetivas de evolução, eventuais contactos com vista a uma possível transferência, duração remanescente do contrato, cedências temporárias do atleta a outros clubes, idade, salário, utilização e lesões, diferendos contratuais, entre outros indicadores. Quando existem indícios de que o respetivo ativo possua um valor líquido contabilístico superior ao valor realizável estimado é reconhecida uma perda por imparidade. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados do exercício.

O movimento ocorrido nas rubricas de ativos intangíveis durante a época 2024/2025 foi o seguinte:

Ativos intangíveis	Saldo 30/06/2024	Aumentos	Alienações e abates	Saldo 30/06/2025
Valor bruto				
Programas de computador	1.163,04	-	-	1.163,04
Direitos desportivos sobre jogadores	8.186.323,37	1.097.500,00	(3.924.706,62)	5.359.116,75
	8.187.486,41	1.097.500,00	(3.924.706,62)	5.360.279,79
Amortizações				
Programas de computador	(742,94)	(387,60)	-	(1.130,54)
Direitos desportivos sobre jogadores	(3.409.968,01)	(1.668.492,50)	1.654.234,54	(3.424.225,97)
	(3.410.710,95)	(1.668.880,10)	1.654.234,54	(3.425.356,51)
Ativo intangível líquido	4.776.775,46	(571.380,10)	(2.270.472,08)	1.934.923,28

As amortizações do exercício, no montante de 1.668.880,10€ (2.108.072,52€ no período findo a 30 de junho de 2024), foram registadas na rubrica “Gastos de depreciação e amortização”.

7 - Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se mensurados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas

 16 

depreciações acumuladas.

As depreciações são calculadas, a partir da data em que os bens estão disponíveis para uso, pelo método da linha reta, de acordo com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação aplicadas resultam dos seguintes períodos de vida útil estimada:

- Edifícios e outras construções: 10 anos
- Equipamento básico: entre 3 e 10 anos
- Equipamento de transporte: entre 3 e 7 anos
- Equipamento administrativo: entre 3 e 10 anos
- Outros ativos fixos tangíveis: entre 3 e 10 anos

A vida útil e os métodos de depreciação são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados por naturezas do período em que venham a ocorrer.

Os gastos com conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em melhorias significativas são registados como gastos no período em que ocorrem.

O desreconhecimento dos ativos, seja por alienação ou abate, é determinado pela diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação ou abate, sendo reconhecido na demonstração de resultados, em "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim da época 2024/2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, apresentam-se nos quadros seguintes:

Ativos fixos tangíveis	Saldo 30/06/2024	Aumentos	Alienações, sinistros e abates	Saldo 30/06/2025
Valor bruto				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	490.561,32	47.947,85	-	538.509,17
Equipamento básico	75.448,71	19.396,23	-	94.844,94
Equipamento de transporte	103.003,54	-	-	103.003,54
Equipamento administrativo	58.717,42	834,54	-	59.551,96
Outros ativos fixos tangíveis	40.521,93	6.194,64	-	46.716,57
	768.252,92	74.373,26	-	842.626,18

Ativos fixos tangíveis	Saldo 30/06/2024	Aumentos	Alienações, sinistros e abates	Saldo 30/06/2025
Depreciações				
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	(80.933,68)	(53.078,34)	-	(134.012,02)
Equipamento básico	(17.432,12)	(14.624,04)	-	(32.056,16)
Equipamento de transporte	(32.183,46)	(21.681,12)	-	(53.864,58)
Equipamento administrativo	(15.305,25)	(8.416,37)	-	(23.721,62)
Outros ativos fixos tangíveis	(14.401,82)	(6.374,94)	-	(20.776,76)
	(160.256,33)	(104.174,81)	-	(264.431,14)
Ativo tangível líquido	607.996,59	(29.801,55)	-	578.195,04

As depreciações do exercício, no montante de 104.174,81€ (88.035,93€ no período findo a 30 de junho de 2024), foram registadas na rubrica "Gastos de depreciação e amortização"

8 - Custos de empréstimos obtidos

Os custos com empréstimos obtidos são reconhecidos como gasto no período em que sejam incorridos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios e em conformidade com o método da taxa de juro efetiva desde que o seu montante possa ser valorizado com fiabilidade.

Os empréstimos são reconhecidos pelo valor nominal recebido e apresentados no balanço como passivos correntes, a não ser que a Sociedade tenha o direito incondicional para diferir o passivo por mais de 12 meses após a data de relato, caso em que são apresentados no passivo não corrente do balanço.

O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024, a rubrica de "Financiamentos obtidos" apresentava a seguinte decomposição:

Financiamentos obtidos	30/06/2025		30/06/2024	
	Corrente	Não Corrente	Corrente	Não Corrente
Suprimentos - HOBRA GMBH & CO. KG	28.741.914,15	-	20.341.914,15	4.800.000,00
	-	-	-	-
Total	28.741.914,15	-	20.341.914,15	4.800.000,00

Os gastos de financiamento registados nos períodos findos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024 foram os que abaixo se apresentam:

Gastos de financiamento	2024/2025	2023/2024
Juros de suprimentos	1.565.369,52	1.149.866,14
Juros de outros financiamentos	285.999,96	274.083,29
Total	1.851.369,48	1.423.949,43

9 - Inventários

Os inventários que constam no balanço são valorizados ao custo de aquisição, deduzido do valor dos descontos concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

O custo de aquisição inclui todas as despesas incorridas até ao armazenamento.

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024, os inventários da Sociedade, nos montantes de 21.474,04€ e 10.556,05€, respetivamente, respeitam integralmente a mercadorias (merchandising) à venda na loja.

As quantias de inventários reconhecidas como gasto nos exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024 foram as constantes no quadro seguinte:

Mercadorias	2024/2025	2023/2024
Inventários iniciais	10.556,05	14.911,94
Compras	49.086,72	100.264,00
Reclassificações e regularizações	-	-
Inventários finais	21.474,04	10.556,05
Gastos no período	38.168,73	104.619,89

10 - Rédito

Os rendimentos são registados de acordo com o pressuposto do regime de acréscimo (periodização económica) pelo qual estes são reconhecidos na medida em que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos.

A Sociedade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de entidade, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

O rédito proveniente das vendas e das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, abatimentos e descontos, pelo justo valor do montante a receber.

A Sociedade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que se obtenha benefícios económicos futuros e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas.

A quantia de cada categoria significativa de rédito e outros rendimentos, reconhecida durante os exercícios findos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024, apresentam-se no quadro seguinte:

Rubricas	2024/2025	2023/2024
Vendas e serviços prestados		
Receitas de bilheteira	86.274,62	67.289,20
Merchandising	147.336,30	148.474,69
Patrocínios, publicidade e corporate	357.225,21	252.182,14
Receitas de televisão	450.000,00	450.000,00
Competições da UEFA e nacionais	4.066,20	7.317,07
	1.044.902,33	925.263,10
Subsídios à exploração		
Subsídios Associações/FPF/Liga/UEFA	359.044,42	162.110,73
Subsídios do Estado e outros entes públicos	16.016,40	12.239,49
	375.060,82	174.350,22
Outros rendimentos		
Rendimentos de apostas	374.347,21	342.372,47
Fundo de infraestruturas Liga Portugal	46.632,49	31.368,40
Compensação de formação (FIFA Clearing House)	63.392,31	-
Ganhos em investimentos não financeiros	3.932.136,18	-
Indemnizações de seguros de acidentes de trabalho	82.652,57	-
Outros não especificados	69.993,70	94.738,86
	4.569.154,46	468.479,73
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros credores de depósitos bancários	66.583,33	-
	66.583,33	-
Total	6.055.700,94	1.568.093,05

11 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

A Sociedade analisa de forma periódica eventuais obrigações decorrentes de acontecimentos passados que possam necessitar de reconhecimento ou divulgação. Assim, a Sociedade reconhece uma provisão quando existe uma obrigação presente resultante de um evento passado e para cuja liquidação seja provável que ocorra um exfluxo de recursos, desde que este possa ser razoavelmente estimado. O valor presente da melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação, na data do relato, é o montante que a Sociedade reconhece como provisão, considerando os riscos e incertezas inerentes à obrigação.

Em 30/06/2025 foi reconhecida nas contas da Sociedade uma provisão no montante de 80.000,00 Euros, referente a um processo judicial em curso, no qual a SAD é parte interveniente na qualidade de entidade patronal. De acordo com o parecer do advogado responsável pelo processo, existe uma probabilidade elevada de perda, sendo previsível o pagamento de indemnização ao trabalhador.

Passivo contingente à data do balanço

Coima de 24.000,00 Euros aplicada pela Autoridade da Concorrência

A Autoridade da Concorrência (AdC) multou a Liga Portugal e os 31 clubes da I e II Ligas em 11,3 milhões de Euros. Em causa, a decisão de 2020 na qual os clubes dos dois campeonatos profissionais decidiram não contratar jogadores, que rescindissem unilateralmente por motivos relacionados com a pandemia de covid-19. A coima aplicada individualmente à Sociedade foi de 24.000,00 Euros, por critério indexado ao volume de negócios. A Liga Portugal e os clubes discordaram da interpretação da AdC considerando que a medida visava unicamente o espírito de união e forte solidariedade entre clubes num contexto de adversidades únicas. Por essa razão, a decisão da AdC foi impugnada e o processo encontra-se pendente, não sendo a coima, neste momento, exigível.

Ação de inspeção da AT em sede de IVA

No seguimento da ação de inspeção realizada pela Autoridade Tributária (AT) relativamente ao pedido de reembolso de IVA referente ao mês de junho de 2023, foi-nos remetido o respetivo relatório de inspeção, no qual a AT conclui que a sociedade efetuou uma dedução indevida de IVA no valor de 853,36 euros. No entanto, a sociedade não concordando com as conclusões deste relatório e recorreu aos meios legais ao seu dispor para contestar a posição da AT. Quanto à coima aplicada, a mesma foi já revogada pelo Serviço de Finanças. Quanto à questão fiscal propriamente dita, o processo encontra-se pendente.

Adicionalmente, foi realizada uma nova inspeção abrangendo o ano de 2023, cujo projeto de relatório foi emitido em fevereiro de 2025. Neste relatório, a AT propôs a correção de deduções de IVA entendidas por indevidas no montante total de 24.743,22 euros. A sociedade aceitou, num primeiro momento, a correção no valor de 3.889,80 euros e, depois de exercido o direito de audição prévia, a correção da diferença, num total de 20.853,42 euros.

O processo contraordenacional associado está a correr termos tendo sido apresentada defesa nos termos

legais.

Ação proposta pela SAD do Trofense

No âmbito do contrato de compra e venda de ações (devidamente autenticado em 22 de agosto de 2023) a EFUSIVIGNITION (proprietária da maioria do capital social da Trofense SAD) acordou vender as ações de que era titular naquela SAD ao Clube Desportivo Trofense.

No âmbito do preço dessa venda de ações, a Trofense SAD cedeu à Efusivignition o crédito de várias transferências, entre elas a do jogador Maiga.

A Académico SAD foi notificada pela cessionária (a Efusivignition) da cedência realizada, de forma válida e eficaz.

Assim, considerando a documentação de que dispomos e as informações recolhidas, a cedência efetuada é perfeitamente válida e eficaz relativamente ao nosso débito.

Por fim, em 22 de fevereiro de 2024 foi proferida sentença de homologação do Plano Especial de Revitalização da Trofense SAD. Quer isto dizer que estamos perante uma situação consolidada.

Dia 13 de Janeiro de 2025 a Académico SAD foi citada para uma ação movida pelo CD Trofense Futebol SAD com vista à cobrança do preço da transferência do acima identificado jogador, naquilo que parece ser um esforço desesperado da parte do Trofense para forçar algum tipo de negociação.

O risco associado, neste processo, é reduzido.

De qualquer forma, foi celebrado com a entidade cedente, Efusivignition, contrato de fiança com vista à garantia do preço de transferência se a decisão judicial for desfavorável ao Académico de Viseu SAD.

12 - Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os subsídios do governo ou de outras entidades públicas são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Sociedade cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento da atividade operacional da Sociedade, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

Durante o exercício findo a 30 de junho de 2025, a sociedade reconheceu subsídios atribuídos pelo IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional, Federação Portuguesa de Futebol e Associação Futebol de Viseu.

13 - Acontecimentos após a data do balanço

ma. 22 

Entre em 30 de junho de 2025 e a data de apresentação das demonstrações financeiras, não ocorreram factos relevantes merecedores de reflexo contabilístico ou relato no anexo às demonstrações financeiras.

14 - Imposto sobre o rendimento

O gasto relativo a imposto sobre o rendimento do período resulta do imposto corrente.

O imposto corrente sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da Sociedade, de acordo com as regras fiscais em vigor.

Relativamente à época 2024/2025, o Académico de Viseu Futebol Clube Futebol SAD calculou o Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) apenas relativamente à tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do Código do IRC.

15 - Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam parte das disposições contratuais do instrumento e são mensurados de acordo com os seguintes critérios:

Créditos a receber

As dívidas de clientes e outros créditos a receber são mensuradas ao custo, deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, de forma a refletir o seu valor realizável líquido à data de relato. Estas dívidas são registadas pelo seu valor nominal, uma vez que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024, as dívidas de clientes e outros créditos a receber da Sociedade detalham-se conforme se segue:

Cientes	30/06/2025	30/06/2024
Cientes conta corrente	122.089,79	47.825,98
Cientes de cobrança duvidosa	52.027,77	52.027,77
Ajustamentos e perdas de imparidade	(52.027,77)	(52.027,77)
Total	122.089,79	47.825,98

Outros créditos a receber	30/06/2025	30/06/2024
Fornecedores c/c (saldo devedor)	30.631,61	43.949,42
Adiantamento a fornecedores	7.013,19	15.761,04
Acionistas - Académico de Viseu FC	131.204,80	131.204,80
Acréscimo rendimentos - Fundo Solidariedade UEFA	-	109.516,50
Acréscimo rendimentos - Outros rendimentos	110.241,64	108.957,56
Cauções	37.175,00	32.575,00
Outros devedores não especificados	15.405,42	11.315,69
Total	331.671,66	453.280,01

Mantém-se a classificação de cobrança duvidosa para as três dívidas de clientes que transitam do período anterior e que totalizam o montante global de 52.027,77 Euros. Decorrem esforços de cobrança para as tentar receber pela via judicial.

No final de cada período de relato, são analisadas as contas de clientes de forma a avaliar se existe alguma evidência objetiva de que não são recuperáveis. Se assim for, é reconhecida a respetiva perda por imparidade.

As perdas por imparidade são registadas em sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido. Para tal, a entidade tem em consideração as disposições regulamentares e a informação dos serviços jurídicos.

Durante os períodos findos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024, não foram reconhecidos movimentos na rubrica de perdas por imparidade.

Fornecedores e outras dívidas a terceiros

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a terceiros que não vençam juros são mensuradas ao custo. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes, designadamente quando tiver havido lugar à liquidação, cancelamento ou expiração.

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024, os fornecedores e outras dívidas a pagar apresentavam a seguinte decomposição:

Fornecedores	30/06/2025	30/06/2024
Fornecedores conta corrente	260.945,72	533.096,80
Total	260.945,72	533.096,80

Outras dívidas a pagar	30/06/2025	30/06/2024
Corrente		
Clientes c/c (saldo credor)	-	6.344,99
Pessoal - Remunerações a pagar	318.291,58	277.345,21
Fornecedores de investimentos	112.336,21	69.009,08
Acréscimos de gastos - Remunerações a liquidar	302.480,48	179.820,52
Acréscimos de gastos - FSE's	31.867,53	17.792,22
Protocolo Clube/SAD - Fundo Solidariedade UEFA	182.288,75	-
Outros credores não especificados	38.597,94	72.721,04
	985.862,49	623.033,06
Não corrente	-	-
Fornecedores de investimentos	160.000,00	-
Juros a liquidar (Hobra) NÃO CORRENTE	4.181.233,00	2.329.863,52
	4.341.233,00	2.329.863,52
Total	5.327.095,49	2.952.896,58

Estado e outros entes públicos

A Académico de Viseu Futebol Clube Futebol SAD tem as suas obrigações contributivas em situação regular com a Segurança Social e não se encontra em situação de mora por dívidas ao Estado.

À data de 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024, a rubrica de Estado e outros entes públicos apresentava a seguinte decomposição:

Estado e outros entes públicos	30/06/2025	30/06/2024
Ativos		
Imposto sobre o rendimento	2.195,38	656,26
IVA - Imposto sobre o valor acrescentado	56.487,70	69.953,68
	58.683,08	70.609,94
Passivos		
Imposto sobre o rendimento	-	17.023,22
Retenção de impostos sobre rendimentos	148.320,90	138.978,30
Contribuições para a segurança social	75.221,16	65.880,60
Outras tributações	233,36	233,36
	223.775,42	222.115,48

Diferimentos

Em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024, as contas de diferimentos da Sociedade detalham-se conforme se segue:

Diferimentos	30/06/2025	30/06/2024
Ativos		
Gastos a reconhecer - rendas e seguros	27.055,96	27.191,29
Gastos a reconhecer - outros FSE's	59.312,68	27.765,06
Gastos a reconhecer - gastos com o pessoal	-	42.485,95
Gastos a reconhecer - equipamentos	89.852,33	62.447,79
	176.220,97	159.890,09
Passivos		
Rendimentos a reconhecer - vendas e prestações de serviços	62.500,00	-
	62.500,00	-

Variações nas rubricas do capital próprio

A reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do exercício 2024/2025, que mostre os aumentos e as reduções das diferentes naturezas de itens de cada rubrica do capital próprio, detalha-se conforme se segue:

Capitais Próprios	Saldo 30/06/2024	Aumentos	Diminuições	Saldo 30/06/2025
Capital subscrito	1.000.000,00	-	-	1.000.000,00
Outros instrumentos de capital próprio	5.200.000,00	-	-	5.200.000,00
Resultados transitados	(14.700.139,75)	-	(12.682.053,13)	(27.382.192,88)
Resultado líquido do período	(12.682.053,13)	12.682.053,13	(8.684.755,08)	(8.684.755,08)
Total	(21.182.192,88)	12.682.053,13	(21.366.808,21)	(29.866.947,96)

O capital social de 1.000.000,00 Euros é representado por 200.000 ações ordinárias, no valor de 5 Euros cada.

O valor do resultado líquido negativo do exercício de 2023/2024 no montante de 12.682.053,13 Euros foi transferido para a conta de resultados transitados.

16 - Benefícios dos empregados

O Académico de Viseu Futebol Clube Futebol SAD durante o período a que se referem as demonstrações financeiras, teve ao seu serviço, em média, 111 trabalhadores. No período anterior (2023/2024) teve uma média de 107 funcionários.

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, complementos, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal e quaisquer outras retribuições adicionais deliberadas pontualmente pela Administração.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias, relativo ao período, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o ano seguinte, pelo que os gastos correspondentes, encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da Sociedade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

Os gastos com o pessoal reconhecidos durante os períodos findos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024, detalham-se conforme se segue:

Gastos com o pessoal	2024/2025	2023/2024
Remunerações do pessoal	5.869.037,02	5.320.871,27
Indemnizações	55.114,14	62.057,32
Encargos sobre remunerações	636.691,47	593.043,77
Seguro de acidentes no trabalho doenças profissionais	629.719,91	510.171,09
Outros gastos com o pessoal	428.071,84	504.281,83
Total	7.618.634,38	6.990.425,28

17 – Gastos

Os gastos são registados de acordo com o pressuposto do regime de acréscimo (periodização económica) pelo qual estes são reconhecidos na medida em que são gerados, independentemente do momento em que são pagos.

A Sociedade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de entidade, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

 27 

Fornecimentos e serviços externos

Os gastos com fornecimentos e serviços externos reconhecidos durante os períodos findos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024, detalham-se conforme se segue:

Fornecimentos e serviços externos	2024/2025	2023/2024
Subcontratos	-	-
Trabalhos especializados	1.229.539,79	1.763.485,44
Publicidade e propaganda	16.964,67	11.416,40
Vigilância e segurança	78.274,14	81.712,14
Honorários	76.281,44	46.168,39
Comissões	207.375,00	-
Conservação e reparação	90.704,38	94.669,75
Outros serviços especializados	4.545,84	4.639,34
Materiais	27.791,04	27.434,45
Energia e fluidos	71.493,02	54.432,55
Deslocações, estadas e transportes	328.688,83	407.769,41
Rendas e alugueres	483.205,37	454.958,69
Comunicação	31.496,81	24.648,68
Seguros	9.263,42	5.480,03
Despesas de representação	17.553,13	21.130,56
Limpeza, higiene e conforto	9.765,01	9.477,73
Outros serviços	9.454,14	11.868,85
Total	2.692.396,03	3.019.292,41

Outros gastos

Os outros gastos reconhecidos durante os períodos findos em 30 de junho de 2025 e 30 de junho de 2024 detalham-se conforme se segue:

Outros gastos	2024/2025	2023/2024
Impostos	1.972,62	2.516,19
Perdas em investimentos não financeiros	112.305,46	-
Donativos e Quotizações	13.570,68	13.051,18
Multas e penalidades	25.464,50	26.300,50
Despesas indevidamente documentadas	1.390,51	1.999,15
Bolsas de formação desportiva	112.725,10	98.345,00
Contratos de formação desportiva - Despesas médicas e equipamentos	35.917,22	42.795,31
Contratos de formação desportiva - Gastos com alimentação	233.549,25	205.752,10
Contratos de formação desportiva - Taxas de inscrição e transferências	18.673,76	34.921,00
Contratos de formação desportiva - Outros gastos	1.404,38	53.059,35
Outros não especificados	114.752,30	19.987,72
Total	671.725,78	498.727,50

18 - Divulgações exigidas por diplomas legais

Dívidas Fiscais e Contributivas

Não existe qualquer dívida em mora à Autoridade Tributária ou à Segurança Social na data de balanço nem na data de emissão das demonstrações financeiras do exercício 2024/2025.

Ações Próprias

Para efeitos da alínea d) do n.º 5 do Art.º 66.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC), durante o exercício 2024/2025, a Sociedade não efetuou transações com ações próprias, sendo nulo o número de ações próprias detidas em 30 de junho de 2025.

Código das Sociedades Comerciais

Não foram concedidas autorizações nos termos do Art.º 397.º do CSC (Negócios entre os Administradores e a sociedade), pelo que nada há a indicar para efeitos do n.º 5, alínea e) do Art.º 66.º do CSC.

Os honorários totais faturados relativamente ao exercício findo em 30 de junho de 2025 pelo Revisor Oficial de Contas relacionados com a revisão legal das contas ascenderam a 9.300,00€ acrescidos de IVA à taxa normal em vigor.

Viseu, 24 de outubro de 2025

O Conselho de Administração



O Contabilista Certificado

